

RESOLUÇÃO n.º 21/2015

“Dispõe sobre a criação e oferecimento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu”

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

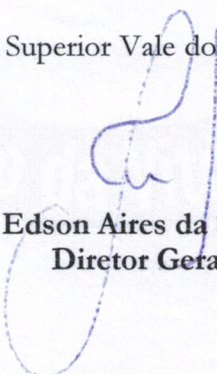
Art. 1º. Criar e oferecer, a partir das datas abaixo especificadas, os seguintes cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

- * Direito Processual Civil - Início: 19 de março de 2016.
- * Reprodução de Ruminantes e Equinos - Início: 13 de maio de 2016.
- * Gestão da Produção de Suínos e Aves - Início: 13 de maio de 2016.
- * Nutrição Esportiva – Início: 04 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos 05 dias de dezembro de dois mil e quinze.


Edson Aires da Silva
Diretor Geral